



IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **186420252044**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 490, de 14 de Julho de 2025	1
PORTARIA N° 511, de 14 de Julho de 2025	1
PORTARIA N° 512, de 14 de Julho de 2025	1
PORTARIA N° 513, de 14 de Julho de 2025	2
PORTARIA N° 514, de 14 de Julho de 2025	2
PORTARIA N° 515, de 14 de Julho de 2025	2
PORTARIA N° 516, de 14 de Julho de 2025	2
PORTARIA N° 517, de 14 de Julho de 2025	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2024 PMCO/TO	3
RESULTADO DE JULGAMENTO	3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 490, de 14 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre Relotação de Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Relotação** de servidora no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Relotar, a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **14 de julho de 2025**, na **Secretaria Municipal de Administração** como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Ranierica da Silva Sousa	Assistente de Apoio a Inclusão	Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 511, de 14 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, requerimento do candidato aprovado na 68ª classificação ao cargo de Professor Educação Básica - Pedagogia, no concurso Municipal de Colinas do Tocantins, nomeado pela Portaria N° 391, de 16 de junho de 2025;

Considerando, o **OFICIO/SEA N°566/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 dias**, a partir de **15 de julho de 2025**, o prazo de Posse do candidato classificado no concurso Municipal, como segue:

ITEM	NOME	CARGO
01	Raimundo Nonato Cirqueira de Assis	Professor Educação Básica - Pedagogia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 512, de 14 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, requerimento do candidato aprovado na 5ª classificação ao cargo de Assistente de Apoio a Inclusão, no concurso Municipal de Colinas do Tocantins, nomeado pela Portaria N° 391, de 16 de junho de 2025;

Considerando, o **OFICIO/SEA N°563/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 dias**, a partir de **15 de julho de 2025**, o prazo de Posse do candidato classificado no concurso Municipal, como segue:

ITEM	NOME	CARGO
01	Cleonardo Braga Sobrinho	Assistente de Apoio a Inclusão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 513, de 14 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, requerimento do candidato aprovado na 1ª classificação ao cargo de Musicoterapeuta, no concurso Municipal de Colinas do Tocantins, nomeado pela Portaria N° 391, de 16 de junho de 2025;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº565/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos**;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 dias**, a partir de **15 de julho de 2025**, o prazo de Posse do candidato classificado no concurso Municipal, como segue:

ITEM	NOME	CARGO
01	Synarah Pereira da Costa Mendes	Assistente de Apoio a Inclusão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514, de 14 de Julho de 2025.

“Torna público reclassificação (final de lista) de candidato(a) aprovado(a) no concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Assistente de Apoio a Inclusão do Quadro da Educação do Poder Executivo Municipal de 2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o Concurso Público, Edital nº 01 de 26 de setembro de 2024, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins -TO;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final dos aprovados no concurso público, Edital nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins Nº 1831/2025, de 23 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a nomeação dos aprovados no concurso público edital nº 001/2024, publicado no diário oficial do Município de Colinas do Tocantins nº 1847/2025, de 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO requerimento da Nomeada;

R E S O L V E:

Art. 1º RECLASSIFICAR, de forma definitiva, ao final da fila de classificados do concurso público para o provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, a candidata **APARECIDA PEREIRA DA COSTA** inscrição 000634008719 no cargo de Merendeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515, de 14 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 558/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	HENRY ALYSON BARTOLOMEU DOMANESCHI DA SILVA	16517	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-	22/06/2024 a 22/06/2025	01/08/2025 a 30/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516, de 14 de Julho de 2025.

“Tornar sem efeito portaria publicada no D.O, e dá outras providencias. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 560/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, a qual solicita que **torne sem efeito** portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a **PORTARIA Nº 439/2025, 17 de junho de 2025**, publicada no **Diário Oficial Nº 1849 (18 de junho de 2025)**, referente à concessão de usufruto de férias da servidora conforme relacionado abaixo:

Nº	Servidor	Mat	CARGO	Periodo de Usufruto
01	VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES	1348	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L D/DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	17/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517, de 14 de Julho de 2025

“Dispõe sobre suspensão de usufruto de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 562/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Suspensão de usufruto de férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER usufruto de férias, da servidora abaixo, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, como segue:

Servidor	Matricula	Cargo	Período suspensão	Ato de concessão
SILVANA MIRANDA DA SILVA LOPES	18010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2025 a 30/07/2025	Portaria nº 425 de 16 de Junho de 2025 D.O 1849 de 18 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024 PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 041/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROTOCOLO PM-CO Nº 4169/2024**

Primeiro termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 032/2024 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA**, representada pelo senhor **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e serviços de Engenharia Civil para realização de Pavimentação Asfáltica da estrada vicinal Vera Cruz que dá acesso a Escola Família Agrícola Zé de Deus no município de Colinas do Tocantins/TO, referente ao Contrato de Repasse Nº904017/2020/MAPA/CAIXA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0358 - Sec. Mul. De Infraestrutura e Obras	03.58.26.782.0710.1.446	4.4.90.51 - Obras e Instalações	600	1.500.0000.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta 1.700.0000.0000 - Outros convênios da União.

DO PRAZO: A vigência do Contrato Nº032/2024/PMCO/TO ficará prorrogado por **150(cento e cinquenta) dias**, iniciando-se em 17 de julho de 2025, estendendo-se até 14 de dezembro de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no **art. 107 da Lei Federal 14.133** de 1º de abril de 2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS/TO
RESULTADO DE JULGAMENTO
ITENS APÓS FASE RECURSAL**

**DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº008/2025/FMSCO/TO
ADMINISTRATIVO Nº 4372/2025/FMSCO/TO
PROTOCOLO Nº4372/2025 - 1DOC 241/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de pães francês, pão careca e rosca doce - itens prontos para o consumo, para ser fornecidos de forma parcelada para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através de seu Pregoeiro, Pedro Alves Chaves nomeado pela Portaria Nº237 de 05 de março de 2025, torna público o Resultado do **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº008/2025/FMSCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº4372-2025/FMCO/TO, Sob Protocolo Nº4372/2025- 1DOC 241/2025**, que teve como objeto o Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de pães francês, pão careca e rosca doce - itens prontos para o consumo, para ser fornecidos de forma parcelada para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº008/2025/FMSCO/TO, que ocorreu

nos dias 08/07/2025, a qual foi suspensa para julgamento e análise da documentação das licitantes que ofertaram os melhores preços, não havendo Recurso Administrativo interposto pela empresas abaixo descrita neste resultado de julgamento nos itens 01, 02 e 03, finalizando com esses itens no dia 14/07/2025 no portal eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

L E L DE SOUZA LTDA, e tem sede e domicílio à RUA 01, N° S/N, LT 05, QD 23, Setor Jardim America, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins -TO, Fone: (63) 99282-9846; por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Eduardo Lemes de Souza, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 22 de abril de 1999, filho de João Luiz Alves de Souza e Lucilene Hellen Rodrigues Lemes, portador do CPF nº ***.***.331-83, e documento de identidade RG nº 1.037.865 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 01, LT 05, QD 23 - Setor Jardim America em Colinas do Tocantins-TO, CEP: 77.760-000; com o valor de **R\$ 44.755,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco Reais); Valor Geral: R\$ 44.755,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco Reais)**, conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

L E L DE SOUZA LTDA						
Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	Pão tipo francês: peso unitário líquido:60 gramas, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, sal, margarina e água. Alimentação para adulto e infantil. Características adicionais: produto fresco, massa leve, fabricados no dia da entrega, sem bolores e /ou sinais de aspecto como cor, odor e sabor característicos indicando que estejam impróprios para o consumo, embalagens apropriadas para entrega.	un	LIVRAMENTO	9500	R\$ 1,33	R\$ 12.635,00
2	Pão doce tipo careca: peso unitário 50 gramas ingredientes: Farinha de trigo, ovos, fermento biológico, sal, açúcar, margarina e água. Alimentação para adulto e infantil. Características adicionais: produto fresco, massa leve, fabricados no dia da entrega, sem bolores e /ou sinais de aspecto como cor, odor e sabor característicos indicando que estejam impróprios para o consumo, embalagens apropriadas para entrega.	un	ALIANÇA	7800	R\$ 2,20	R\$ 17.160,00
3	Pão doce tipo Rosca com creme de confeiteiro - (ROSCA DOCE): Peso unitário 65 gramas. Ingredientes: farinha de trigo, óleo, ovo, amido de milho fermento biológico, sal, açúcar, margarina, água. Alimentação para adulto e infantil. Características adicionais: produto fresco, massa leve, fabricados no dia da entrega, sem bolores e /ou sinais de aspecto como cor, odor e sabor característicos indicando que estejam impróprios para o consumo, embalagens apropriadas para entrega.	un	LIVRAMENTO	6800	R\$ 2,20	R\$ 14.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.755,00

O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.
Colinas do Tocantins/TO, aos oito (14) dias do mês de julho de 2025.



Pedro Alves Chaves
Pregoeiro

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO
TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E
ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Soneliz Borges (Portaria Nº 320/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

